



GABINETE DO VEREADOR
FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - PL

**PROJETO DE LEI Nº 041/2021
DE 31 DE MARÇO DE 2021**

Dá denominação de rua **FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA** existente no bairro Bacurau I na cidade de Apodi-RN e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Apodi, por seus representantes legais aprova e Eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de rua **FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA** a rua projetada existente no bairro Bacurau I na cidade de Apodi – Rio Grande do Norte, cujo logradouro e arruamento é nominado com a seguinte característica de identificação:

I - Rua **FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA** - iniciando-se na rua Maria Elza de Araújo; ao Norte/Paralela com a Avenida Moésio Holanda e ao Sul/Paralela com a rua Bem-Te-Vi no Bairro Bacurau I na cidade de Apodi-RN.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 31 de março de 2021

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
VEREADOR - PL

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - PL



CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br



GABINETE DO VEREADOR
FILIFE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - PL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Francisco Sobrinho de Oliveira, filho dos agricultores Sebastião Virgínio da Costa e Josefa Gomes de Oliveira. Nascido aos 27 de Agosto de 1936, nesta cidade. Portador da Carteira de Trabalho N° 71214. CPF N° 022443644-96. Registro Geral 225.142. Teve uma infância dotada de trabalho, uma vez que precisava ajudar aos pais para manter a família, pois era o primogênito entre 4 irmãos.

Em 1965, casou-se com Maria Lindalva de Oliveira, onde tiveram 6 filhos, (um já falecido) e 12 netos. Ao longo do tempo, trabalhou em diversos setores na Prefeitura Municipal de Apodi, ocupando o cargo de vigia no ano de 1980. Logo após, assumiu o cargo de motorista onde ficou até sua morte, 16/02/2004. Deixou como legado para suas filhas "Nunca pegue naquilo que não é seu"

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 31 de março de 2021

FILIFE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
VEREADOR - PL

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, N° 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br